



CAPREVI – Conselho de Administração do Instituto
de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

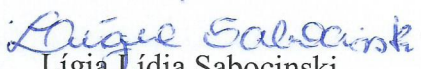
PARECER N.º 1/2019

O Conselho de Administração do PREVIJUÍ, no uso de suas atribuições definidas pelo artigo nº 89 da Lei Municipal nº. 5.436, de 5 de maio de 2011, após análise das contas, registros contábeis e Gestão do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Município de Ijuí – PREVIJUÍ, bem como análise do Parecer do Conselho Fiscal, manifesta-se favoravelmente a aprovação das contas do exercício 2018 do PREVIJUÍ.

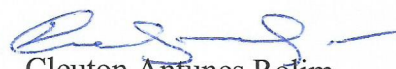
Ijuí, 17 de abril de 2019.


Fabiana Grenzel Becker

Presidente Conselho Administração do PREVIJUÍ



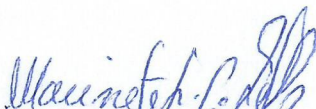
Lígia Lídia Sabocinski
Secretária



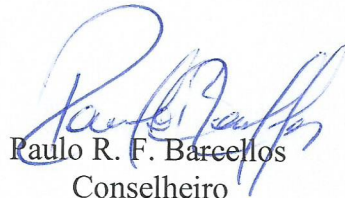
Cleuton Antunes Rolim
Conselheiro



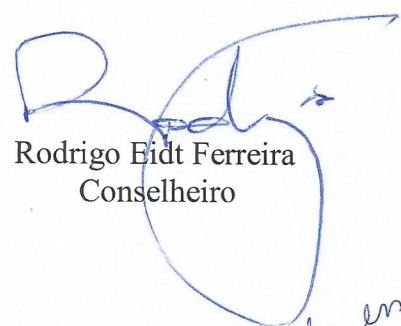
Lorejane R. O. de Lima
Conselheira



Marinete L. C. Feller
Conselheira



Paulo R. F. Barcellos
Conselheiro



Rodrigo Eidt Ferreira
Conselheiro

rebolado em 18/04/19
polianaafk